

Art. 2º Compõem a Fiscalização do Contrato nº 001/2025 os seguintes membros: Isabella Faria Rimoli da Silva Condeixa – Matrícula: 1241129-3; Brenno Soares Leal – Matrícula: 1246239-0 e Fiscal Substituto: Bianca Vittoria Bonsaglia Dutra – Matrícula: 1247831-0.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO GVP Nº 001/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2026 **PARTES:** O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA e PEÇANHA'S RUNNERS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 2 (dois) Dispositivos para exibição da velocidade dos pedestres Peçanha's Runners Teste de Velocidade. **VALOR TOTAL:** R\$: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos reais). **VERBA:** Programa de Trabalho: 110104.122.0145.6014 Código de Despesa: 44.90.52 Fonte: 1.704.02 Nota de Empenho: 00300/2026 **PRAZO:** 12 (doze) meses contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900168161/2025.

ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA EXECUTIVA
Coordenadoria da Juventude

Portaria SEEXEC/COJUVE nº 03/2026- O COORDENADOR DA JUVENTUDE da Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao processo administrativo nº 9900013017/2026, que tem por objeto aquisição de kit brindes para o 2º e 3º Edital do Programa Aluguel Universitário.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Integrante Requisitante	Thábita Ribeiro Coelho	1248086-0
Integrante Técnico	Fabiane Fernandes Barbosa	1248026-0
Integrante Administrativo	Andressa Mayra Oliveira	1247710-0

Art. 2º. Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**Ato do Secretário**

PORTARIA SEMOBI Nº 005/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do cidadão de Niterói e regulamente a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de Ouvidoria,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear as servidoras da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, abaixo relacionadas, responsáveis setoriais de Ouvidoria;

Nome	Matrícula
Luiza Souza de Oliveira	1241899-5
Thamyris de Oliveira Santos Testai	1246541-0

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói – RJ.

PSICÓLOGO	
RESCISÃO	CONVOCAÇÃO
MÔNICA LORENZETTI FORNAZIER, 13	JOÃO VICTOR CARDOZO BIZZARO, 60

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA SMC Nº 08/2026- A Secretaria Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar aos servidores Cristina Santos Ferreira - Matrícula 1243741-0 como Gestor do Contrato e Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 como Gestor Substituto e aos servidores Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como fiscal do contrato e Ana Claudia Da Silva Santos – Mat. 1244646-0 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 001/2026 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, 47.396.173 ROBERTO DE OLIVEIRA, com o projeto "Poéticas da Rua: Música, Corpo e Cena", que tem como objeto um percurso formativo baseado na vivência prática, na experimentação artística e na troca de saberes, articulando ritmo, movimento e cena como ferramentas de fortalecimento da autonomia criativa, da escuta coletiva e da ocupação simbólica dos espaços urbanos. Data da assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2026. Processo Administrativo Nº 9900012058/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, em exercício, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei federal nº 14.133/2021, da empresa 47.396.173 ROBERTO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.396.173/0001-34, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. nº 9900012058/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "Poéticas da Rua: Música, Corpo e Cena". - Valor total da Contratação – R\$ 59.260,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EU, JULIA PACHECO, a Secretária Municipal das Culturas, em exercício, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei federal nº 14.133/2021, da empresa Grêmio Recreativo e Cultural Garra de Ouro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.258.693/0001-33, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. nº 9900012307/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "Batuque e Território". - Valor total da Contratação – R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 01/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e 47.396.173 ROBERTO DE OLIVEIRA (CNPJ nº 11.258.693/0001-33). Objeto: Projeto "Poéticas da Rua: Música, Corpo e Cena" que tem como objeto como prática ancestral de transmissão de saberes, valores e identidades, articulando música, corpo, oralidade e coletividade como dimensões indissociáveis da cultura. Fundamento: art. 74, *caput*, da Lei federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 59.260,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 000336. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900012058/2026. Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA SME/FME 01/2026

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A REMOÇÃO DE SERVIDORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; REVOGA A PORTARIA Nº 08/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.